CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 156/2014
Data: 05/06/2014 - Hora: 16:12:16
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

Câmara Municipal da Estância Lindóia - SP Hidromineral de Lindóia 02

A S COMISSÕES COMPETENTES PERMANENTES Lindóia 04/06/2014 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3/2014

"Dispõe sobre a alteração de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Ermelindo Conti, a atual rua existente já denominada Rua Beira Rio, localizada no bairro Rio do Peixe neste municipio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
APROVADO
EXPEÇA-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO
Lindóia, 24/06/2014
Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
03
Lindóia - SP

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei, intuito de nomear um local importante de nosso município com o nome do Sr. Hermelindo Conti que foi um grande homem na sociedade Lindoiana, de família tradicional, o qual sempre contribuiu para o progresso municipal, não medindo esforços para alcançar seu objetivo.

Outra questão relevante que deve ser mencionada, é que este senhor residiu com sua família por toda sua vida na referida rua, sempre zelando pelo bem de todos os moradores da localidade.

Diante de todo exposto, se faz de extrema justiça denominarmos este local com o nome deste cidadão, homenageando assim, sua pessoa, que foi de grande importância dentro deste município, o qual sem quaisquer dúvidas merece tão grande honraria.

Deste modo, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres Pares para que aprovem a presente proposição.